

À
DD. DIRETORIA DA
AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA
PORTO VELHO - RO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Ênfase”, em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à da **AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Aplicando todos os procedimentos de auditoria julgados necessários, identificamos que em 31 de dezembro de 2025 a AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA encontra-se com as garantias financeiras para lastrear o PEONA insuficiente na ordem de R\$ (382.699,97), contrariando as exigências da ANS.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210
CRC-RJ n.º 003550/O

HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ

À
DD. DIRETORIA DA
AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA
PORTO VELHO - RO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

Cumprimento de normas legais e regulamentares relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos conforme requerido no item 6.3.9.1 do Capítulo I – Normas Gerais instituídas pela Resolução Normativa RN nº 528, de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, elencamos e comentamos os seguintes processos ali definidos:

a) Processos de Comercialização e Comissionamento

A Ame Vvida possui planos ativos liberados junto à ANS para comercialização. Tais planos são vendidos por vendedores externos, os quais possuem comissionamento de 100%. Não é prática da Operadora o diferimento das despesas de comercialização. Nossos exames não identificaram distorções.

b) Recepção e Processamento de Contas Médicas

Para fins de recepção e processamento, as contas médicas são recebidas por meio da TISS, arquivos XML, meios físicos e digitais. Todas as contas médicas e Notas Fiscais recebidas passam por auditoria médica.

A Operadora possui prestadores de serviços médicos para atendimento a seus beneficiários. A Operadora possui auditores médicos contratados como Pessoa Jurídica.

O Setor possui colaboradores para recepção e processamento das contas médicas, e possui sistema de informática utilizado para registro desses eventos. As contas são registradas no momento do seu conhecimento. Nada temos a comentar.

c) Cadastro de Beneficiários

O Setor possui colaboradores destinados ao processamento de cadastro, bem como, sistema de informática utilizado para controle dos beneficiários.

d) Garantias Financeiras

Aplicando todos os procedimentos de auditoria julgados necessários, identificamos que em 31 de dezembro de 2025 a **AME VVIDA PLANOS DE SAUDE INTEGRADO LTDA** encontra-se com as garantias financeiras para lastrear o PEONA insuficiente na ordem de R\$ (382.699,97), contrariando as exigências da ANS.

e) Faturamento de Contraprestações

A Operadora efetua seu faturamento em ambiente interno para cobrança bancária na modalidade de pré-pagamento nos dias 01, 05, 10, 15, 17, 20 e 30 de cada mês para beneficiárias pessoas físicas e para os contratos de pessoas jurídicas. As mensalidades são contempladas nas contas de resultado pelo critério pro rata dia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde é de:

O Setor possui colaboradores destinado a esse controle, bem como, sistema de informática utilizado para registro dessas. Nada temos a comentar.

Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber

2025

Planos - Cobertura Assistencial Médico-Hospitalar

Planos Individuais	47.431,44
Planos Coletivos	4.023.855,11
Total Contraprestação Assistencial Médico-Hospitalar	4.071.286,55

f) Contabilidade das Provisões Técnicas ou Outras Provisões

Revisamos os cálculos e contabilizações, objetivando verificar os critérios de constituição de Provisões Técnicas ou Outras Provisões a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde conforme normas da ANS e normas contábeis adotadas no Brasil, não ocasionando efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro 2025. Operadora possui registrado em suas demonstrações contábeis as seguintes Provisões:

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2025
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	411.309,21
Provisão De Insuficiência De Premios/Contraprestações – PIC	11.865,71
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais (ii)	483.333,82
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (iii)	1.046.817,67
Provisão Para Eventos Ocorridos E Não Avisados Sus - PEONA SUS (IV)	290.682,77
Total Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2.244.009,18

Em nossos exames não identificamos nada que apresente risco de distorções nas demonstrações contábeis.

g) Controle e Limites Financeiros para Valores a Receber e a Pagar

A operadora não possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos. Não há recebimento de valores via caixa. A entidade não possui a prática de realizar orçamentos anuais para fins de tomada de decisões.

O Setor possui um colaborador destinado ao controle do “contas a pagar” e outro para o “contas a receber”. O sistema de informática utilizado para esse módulo é o MSOPS da empresa MPLAN Sistemas. Nada temos a comentar.

h) Transações com Partes Relacionadas, Adiantamentos e Empréstimos

1.No período de 2025 a Operadora não operacionalizou transações com partes relacionadas.

2. Em 2025 a operadora não efetuou empréstimo.

Conforme julgamento profissional e através das evidências obtidas, por meio dos procedimentos aplicados e também fundamentado nos critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, não identificamos nada que apresente risco de distorções nas demonstrações contábeis.

- i) Revisamos todas as mutações patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício de 2023 da Operadora, observando o atendimento das exigências da ANS através de suas Resoluções Normativas emitidas, atendimento aos registros contábeis observando as contas patrimoniais e de resultado constante do Plano de Conta Padrão.
- l) Revisamos as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas apresentadas após encerramento de nossa auditoria de campo, confrontamos os valores apresentados com os valores do balancete auditado e encontramos uniformidade entre eles, bem como foram elaboradas de acordo com a Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS.
- j) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades por ações 11.638/07, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013 e RN 344/2013, RN 418/2016, RN 435/2018, RN 472/2021 e RN 528/2022 como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A operadora também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.
- k) A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013 e RN 344/2013, RN 418/2016, RN 435/2018, RN 472/2021 e RN 528/2022, com a reconciliação de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R2) – Resolução nº 1296/10.

A Operadora mantinha quando aplicável, nos aspectos relevantes, procedimentos e controles internos efetivos dessas operações sobre as demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro 2025.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210
CRC-RJ n.º 003550/O

HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ